



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001156

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.202, de 18 de agosto de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 405 de 04 de setembro de 2023 que nomeou a Servidora **Camilla Massaranduba Alves de Macedo**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-24 /SSP-BA e CPF nº. 047.XXX.XXX-60, na função de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 4 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal